

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00907/2026**Disponibilização: 28/04/2026 às 16h51m****PORTARIA Nº 907/2026**

Dispõe sobre a designação de Desembargadores para integrar o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 483, de 19 de dezembro de 2022, que institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB);

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 24/2019 (DJE de 9.1.2019), que institui o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, designa magistrados para sua composição e define suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço de iniciativas para a implementação integral do SNGB no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a exigir ações específicas de divulgação do sistema junto aos: a) órgãos de polícia judiciária, especialmente quanto à obrigação de os juízos exigirem a geração do termo de apreensão pelo sistema ou zelarem por sua alimentação; e b) aos juízos sem competência criminal para o registro facultativo de bens objeto de restrições judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais adotará atuação regionalizada, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Ficam designados(as) para integrar o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais, sem prejuízo de suas funções originárias, até 31 de janeiro de 2027, com atribuições específicas para atuar e coordenar ações no âmbito das circunscrições respectivas:

I - a Desembargadora Maria Regina Oliveira Câmara, no âmbito da Comarca de Fortaleza;

II - a Desembargadora Maria Ilina Lima de Castro, no âmbito da circunscrição correspondente à do 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias;

III - o Desembargador Francisco Carneiro Lima, no âmbito da circunscrição correspondente à do 2º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias;

IV - a Desembargadora Maria de Fátima de Melo Loureiro, no âmbito da circunscrição correspondente à do 3º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias;

V - a Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha, no âmbito da circunscrição correspondente à do 4º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias;

VI - o Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no âmbito da circunscrição correspondente à do 5º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias;

VII - o Desembargador Durval Aires Filho, no âmbito da circunscrição correspondente à do 6º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias; e

VIII - a Desembargadora Maria Edna Martins, no âmbito da circunscrição correspondente à do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/169309> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

